



Estado do Rio Grande do Norte

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1172/2009.

**Denomina o logradouro que especifica e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de **Lilia do Padre**, o logradouro que limita-se ao Norte com a rua Paul Harris e ao Sul com a Rua Misael Bezerra de Queiroz, localizada no Bairro São Benedito.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de despachos da Prefeitura de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 03 de Dezembro de 2009, 121º. da República.

**Leonardo Nunes Rêgo**  
Prefeito Municipal